

Despacho (extrato) n.º 15209/2015

Por despacho de 3 de dezembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Carla Maria da Silva Fernandes — cessa funções, a seu pedido, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, do cargo de assessor parlamentar, com efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2015, inclusive.

10 de dezembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209197213

Despacho (extrato) n.º 15210/2015

Por despacho de 3 de dezembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Marina Sola Gonçalves — cessa funções, a seu pedido, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, do cargo de assessor parlamentar, com efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2015, inclusive.

10 de dezembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209197238

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Secretaria-Geral****Despacho n.º 15211/2015**

Considerando as atribuições em causa e o desenvolvimento dos trabalhos em curso e cumpridas as determinações vigentes na matéria designo, por mais um ano, a licenciada Soraia de Campos Vieira de Carvalho como chefe da Equipa Multidisciplinar Unidade Ministerial de Compras (UMC), criada pelo meu Despacho n.º 15684/2014 de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 251, de 30 de dezembro, ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de janeiro na redação atual, da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro na redação atual, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2013 de 21 de março e n.º 24/2015 de 6 de fevereiro e do artigo 8.º da Portaria n.º 79/2012 de 27 de março, alterada pelas Portarias n.º 323/2013, de 31 de outubro e n.º 159/2015 de 1 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

9 de dezembro de 2015. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

209191227

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género**Aviso n.º 14847/2015****Abertura de procedimento de mobilidade na categoria****Modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto**

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) foi designada, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, como o organismo intermédio para o exercício de competências de gestão no âmbito dos fundos europeus estruturais e de investimento do Portugal 2020, o que fará nos termos dos contratos de delegação de competências celebrados com as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego, Regional de Lisboa e Regional do Algarve.

Para apoiar a CIG no exercício das competências de gestão que assume no quadro do modelo de governação do Portugal 2020, foi criada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015, publicada a 27 de abril, a Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG).

Neste contexto, a CIG pretende recrutar um/a (1) técnico superior para o desempenho de funções na EMIG, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de

junho (LTFP), cujo procedimento decorrerá nos termos e para os efeitos que a seguir se indicam:

I — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: mobilidade na categoria.

Carreira e categoria: técnico superior.

Remuneração: a auferida na categoria de origem.

II — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Estar integrado na carreira de técnico superior;

c) Estar habilitado com o grau de licenciatura na área das Ciências Sociais.

III — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

Um (1) posto de trabalho para o exercício de funções com o grau 3 de complexidade funcional, tendo em vista a gestão e acompanhamento de projetos na EMIG, caracterizando-se pela execução das seguintes funções:

a) Realizar a análise de admissibilidade das entidades beneficiárias tendo em conta a aplicação dos critérios de elegibilidade e de seleção definidos na legislação nacional e nos avisos para apresentação de candidaturas, as categorias de entidades beneficiárias definidas nos documentos de programação e a avaliação da conformidade no acesso à tipologia de projetos;

b) Proceder à seleção e análise das candidaturas em todas as fases do processo com recurso ao sistema de informação do Fundo Social Europeu, abrangendo a avaliação do grau de alinhamento do projeto com os resultados do objetivo específico onde se insere, a aplicação de grelhas de análise multicritérios e a análise dos custos dos projetos de acordo com as regras de financiamento das despesas elegíveis;

c) Elaborar pareceres técnicos e financeiros sobre as candidaturas, apreciar as alegações das entidades em sede de audiência prévia e proceder a verificações administrativas (análise de documentos de suporte) e acompanhamento técnico-pedagógico dos projetos (apoio técnico às entidades);

d) Realizar verificações no local através de visitas de controlo e acompanhamento em todo o território do continente, da realização efetiva das atividades cofinanciadas, de acordo com os padrões de qualidade e os indicadores contratualizados, avaliando a sua adequação e conformidade com a legislação e regulamentação aplicável.

IV — Perfil de competências:

Experiência profissional de pelo menos 3 anos na gestão e acompanhamento de projetos cofinanciados pelos fundos estruturais;

Capacidade de desempenho centrada na satisfação do “cliente” e orientada para resultados;

Capacidade de organização, rigor na análise de informação e sentido crítico;

Capacidade de iniciativa, autonomia, inovação e dinamismo, responsabilidade e compromisso com o serviço;

Capacidade para reagir e trabalhar em situações de pressão;